**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2019 - FMS**

**1. PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Santa Terezinha do Progresso, CNPJ n.º 01.612.847/0001-90, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 337, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Derli Furtado, lavra o presente processo de dispensa de licitação para contratação dos serviços constantes no item 05, OBJETO, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II.

**3. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa abaixo, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste justificar e solicitar, a aquisição de uma Barra Sinalizadora com Sirene para ambulância, tal solicitação se faz necessária devido a importância de termos o referido veículo em perfeitas condições para realizar o transporte de pacientes e se tratando deste que é único veículo que possuímos para realizar o transporte de pacientes e se tratando deste que é o único veículo que possuímos para realizar os transportes de emergência. Saliento que a barra antiga acabou quebrando devido aos mais de 10 anos de uso. A referida barra sinalizadora com sirene serve principalmente para alertar os demais veículos no trânsito que naquele momento está sendo feito um transporte de paciente grave, sendo assim precisamos agilizar o atendimento e principalmente a chegada até o hospital mais próximo.

**5. OBJETO**

5.1 - A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE BARRA SINALIZADORA COM SIRENE EM LED PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2 - O prazo da contratação é de 10 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019.

**6. DA CONTRATADA**

6.1.1 –VALCIR VIEIRA DA SILVA INSTALADORA ELÉTRICA – inscrita no CNPJ nº. 21.260.813/0001-90, estabelecida na Rua Santa Terezinha, 390, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC, CEP: 89983-00.

6.1.2 – Representante Legal: VALCIR VIEIRA DA SILVA , CPF: 074.646.429-02, RG: 5281541 – SSP/SC, (sócio-proprietário).

**7. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - O valor total contratado é de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

7.2 - O valor acima mencionado será repassado pelo CONTRATANTE/Município para a empresa contratada, após a emissão da nota fiscal, em um único pagamento, após o atesto com o recebimento definitivo dos serviços, pelo fiscal do contrato.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados: 3.3. 90.30.39.00.00.00

Cód.: 10

Proj. Atividade: 2.025

**9. DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios.

9.2 - Data da publicação: 11/06/2019

Santa Terezinha do Progresso, 10 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DERLI FURTADO JANIR LUIZ BACH

Prefeito Municipal Sec. Mun. de Saúde